

CRITÉRIOS DO EDITAL

11 DA PROVA DISCURSIVA

11.1 A prova discursiva valerá **40,00 pontos**. Para os cargos 2 e 3, a prova discursiva consistirá de um estudo de caso, da redação de texto dissertativo, de até 30 linhas, a respeito de temas relacionados aos conhecimentos específicos de cada especialidade. **Para os demais cargos** a prova a discursiva consistirá da redação de texto dissertativo, de até **30 linhas**, a respeito de temas relacionados aos **conhecimentos específicos de cada cargo/grupo/especialidade**.

11.3 O texto definitivo da prova discursiva deverá ser **manuscrito**, em **letra legível**, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto – o qual será gravado em áudio –, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

11.4 A folha de texto definitivo da prova discursiva **não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova discursiva**. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

11.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

11.7.3 A prova discursiva avaliará o **conteúdo (conhecimento do tema)**, a capacidade de **expressão na modalidade escrita** e o uso das normas do **registro formal da Língua Portuguesa**. O candidato deverá produzir, conforme o comando formulado pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

11.7.3.1 A prova discursiva de cada candidato será submetida a duas avaliações: uma avaliação de **conteúdo** e uma avaliação do **domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa**.

11.7.4 A prova discursiva será corrigida conforme os critérios a seguir.

- a) A apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 40,00 pontos.
- b) A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical, tais como: grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular.
- c) Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido.
- d) Será calculada, então, a nota na prova discursiva (NPD) pela fórmula $NPD = NC - 8 \times NE \div TL$, em que TL corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato.
- e) Será atribuída nota zero ao texto que obtiver $NPD < 0,00$.
- f) Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota no texto igual a zero.

11.7.5 Será aprovado na prova discursiva o candidato que obtiver **NPD \geq 20,00 pontos**.

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

QUESITOS AVALIADOS	FAIXA DE VALOR	NOTA
1. Apresentação (legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos) e estrutura textual (organização das ideias em texto estruturado).	0,00 a 2,00	
2. Desenvolvimento do tema	0,00 a 38,00	

Tipo de erro	Linha →	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	
Ortografia																																
Morfossintaxe																																
Propriedade vocabular																																

Nota do conteúdo (NC = soma das notas obtidas em cada quesito)	
Número total de linhas efetivamente escritas (TL)	
Número de erros (NE)	
NOTA DA REDAÇÃO - NDP = NC - 8 x NE ÷ TL	